



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 286/2018

SÚMULA: “*Solicita sobre garantir a prioridade no atendimento médico aos idosos no município de Araucária*”

Requer à mesa, que seja encaminhada expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através dos órgãos competentes, viabilize a realização de consultas e exames médicos, para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, em toda rede municipal de saúde do município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é melhorar o atendimento aos pacientes idosos, em atenção ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Em seu Parágrafo Único, do artigo 3º, o Estatuto garante prioridade ao idoso, “assegurando-lhe o atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população”.

Mesmo assim, são frequentes as notícias divulgadas pela imprensa, sobre as dificuldades que os idosos encontram para serem atendidos, principalmente para realização de exames, que chega a demorar mais de 90 dias, é indiscutível o fato de que os idosos são os que mais sofrem com isso, e por sua vez, os que mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

necessitam dos serviços. Contudo, o que temos assistido é o desrespeito à Lei de direito dos idosos.

Por este motivo solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 02 de março de 2018.

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)